

C. n.
Camarin



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.824 , DE 17 DE MAIO DE 2.000

= Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS
ARTESÃOS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte **LEI** :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de
aprimoramento cultural do município, a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE SANTA
CRUZ DO RIO PARDO - CNPJ(MF) nº 02.029.966/0001-87**, com sede à Avenida
Tiradentes, nº 80, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo - SP.

Artigo 2º - A entidade ora declarada de utilidade pública tem por
objetivo o fomento e a defesa dos interesses das atividades artesanais no âmbito deste
município de Santa Cruz do Rio Pardo, tendo por filosofia a solidariedade e o auxílio
mútuo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de Maio de 2.000

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado na Secretaria sob nº

017, 11/24/00, nº 02

Publicado no Jornal Debate

Edição nº 227 do dia 1/1

Dr. Pedro Milton Pegorer
Gerente de Cidade
S. C. R. Pardo - SP